



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 014 / GAB/SEMUSA/2017

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 14.755, de 12 de setembro de 2017, art. 6º, § único, inciso I; e

CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 03/GAB/SEMPOG de 29 de janeiro de 2018, e a necessidade de elaborar o Relatório Circunstanciado referente ao Exercício Financeiro 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para realizar a avaliação dos programas e ações e elaborar o relatório circunstanciado do Plano Plurianual (2014-2017) referente ao Exercício Financeiro de 2017.

- Iza Gurgel da Silva, matrícula nº 296.146
- Carlos Alberto de Oliveira Souza, matrícula nº 273.631
- Raymison Correa da Silva, matrícula nº 86.795
- Ivonete Ferreira de Oliveira Santos, matrícula nº 39546
- Rudolf Christian Horacek, matrícula nº 161.646
- Yeté de Fátima Baleiro Brack, matrícula nº 117.690
- Fabrício da Silva dos Santos, matrícula nº 128.993
- Marcuce Antônio Miranda dos Santos, matrícula nº 48.886
- Elizeth Gomes Pinto, matrícula nº 171.413
- Lígia Fernandes arruda Silveira Pereira, matrícula nº 259.433
- Francisca Rodrigues Nery, matrícula nº 830.118
- Flaviane Regis de Souza Santana, matrícula nº 268.658
- Lilian Ferreira de Andrade, matrícula nº 174.657



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

- Rosecleide Campos Miranda de Almeida, matrícula nº 206.187
- Paula Caroline Guimarães, matrícula nº 73.255
- Gilmara Silva de Araújo, matrícula nº 215815
- Carlos Daniel do Nascimento, matrícula nº 40.981
- Luciene Carvalho Piedade Almeida, matrícula nº 118796
- Janileila Chalender Ferreira, matrícula nº 249.153
- Salustiano Freitas Ferreira neto, matrícula nº 281.212

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde